



Ata Nº 123/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/JZAXLPRE/GABJAPRES2

ATA DA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA ESTUDO E ANÁLISE SOBRE A
CRIAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO/COMPENSAÇÃO
PARA OS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

DATA: 30/01/2024	INÍCIO: 9:30h	FIM: 11:30h	LOCAL: Sala de Reuniões da SEGES
PAUTA			
SEI nº 23.0.000016593-0 SEI nº 24.0.000007292-0			
ABERTURA			
Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, em sessão presencial designada previamente, o Grupo de Trabalho, designado por meio da Portaria (Presidência) Nº 2455/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 21 de novembro de 2023, a fim de estudar e analisar a possibilidade, ou não, de instituição, condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, de uma gratificação/compensação para os servidores ocupantes de cargo de técnicos administrativos do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, se reuniu sob a coordenação da servidora Geísa Indira Ciríaco Soares, representando o Juiz Leonardo Brasileiro, que declarou aberta a reunião.			
ASSUNTO DISCUTIDO/DELIBERAÇÃO			
SEI nº 23.0.000016593-0	Resumo: Levantados e discutidos os pontos principais e secundários sobre a demanda, que é centrada no estudo e análise da possibilidade de instituição, condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, de uma gratificação/compensação para os servidores ocupantes de cargo de técnicos judiciários do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a discussão evoluiu alcançando o seguinte ponto de convergência.		
SEI nº 24.0.000007292-0	Deliberação: Considerando a análise dos aspectos técnicos e normativos sobre a matéria, o Grupo, por maioria de 4x2, pela viabilidade de elaborar proposição normativa para criar e conceder aos atuais Técnicos Administrativos a Gratificação por Atividade Judiciária no percentual de 15% sobre o subsídio do beneficiário.		
Nada mais havendo, foi dada como encerrada a reunião, determinando remessa dos autos ao GABJAPRES2 para a adoção de providências para o trâmite da proposta ora aprovada, mandando lavrar a presente ata que eu, Geísa Indira Ciríaco Soares, digitei e encaminho aos demais membros presentes para que, após lida e achada conforme, a assinem.			
MEMBROS PRESENTES			
ROOSEVELT DOS SANTOS FIGUEIREDO Secretário de Orçamento e Finanças do TJ/PI			
PAULO SÍLVIO MOURÃO VERAS Secretário de Administração e Gestão de Pessoas			
GEISA INDIRA CIRÍACO SOARES Servidora do Gabinete dos Juízes Auxiliares da Presidência			
PRISCILA ALVES MARTINS Servidora da Secretaria Jurídica da Presidência			
NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO Secretária da Corregedoria			
PAULO SÉRGIO RODRIGUES LEITE Servidor da Secretaria de Gestão Estratégica			



Documento assinado eletronicamente por **Geísa Indira Ciríaco Soares, Analista Judiciária / Analista Judicial**, em 28/02/2024, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roosevelt dos Santos Figueiredo, Secretário de Orçamento e Finanças**, em 28/02/2024, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Núbia Fontenele de Carvalho Cordeiro, Secretária da Corregedoria**, em 29/02/2024, às 00:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Alves Martins, Analista Judiciária / Analista Judicial**, em 29/02/2024, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sílvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 29/02/2024, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sérgio Rodrigues Leite, Analista Judiciário / Analista Judicial**, em 15/03/2024, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5211806** e o código CRC **FE5AE6D9**.
